UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INFRAESTRUTURA/FM

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	PAULO CESAR BERTOLINO
Matrícula SIAPE:	01143541
Cargo:	Motorista
Setor/Unidade de lotação:	Infraestrutura/FM
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **PAULO CESAR BERTOLINO** , servidor(a) Técnico- Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Infraestrutura/ FM** , venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**106,50 pontos**

Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**106,50 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	**54,50 pontos**
Critérios específicos utilizados:	6
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **49,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **27,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **30,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

O presente Memorial objetiva registrar minha trajetória profissional na UFMG, destacando as experiências acumuladas, competências desenvolvidas e as contribuições prestadas à instituição.

Ingressei na UFMG em **agosto de 1994**. Desde o início, participei da execução de diversas edições do vestibular e minha atuação pautou-se pelo rigor técnico, ética e compromisso institucional, assegurando a segurança logística e a lisura do processo seletivo. Nesse período, realizei curso de capacitação focado na atualização funcional, segurança veicular e progressão na carreira.

Em **1997**, passei a desempenhar minhas atividades no Gabinete do Reitor e atendia diretamente ao Reitor e Vice-Reitor, além de assumir responsabilidades junto a secretaria. Essa experiência proporcionou-me um amplo conhecimento sobre o funcionamento da universidade. Motivado por esse ambiente, ingressei no ensino superior em **2009**, concluindo a graduação em **2011**.

Buscando maiores possibilidades de ascensão profissional, solicitei remoção para a Faculdade de Medicina (FM) em 2010. Lotado na Seção de Infraestrutura, passei a desenvolver minhas atividades em conjunto com o Núcleo de Educação em Saúde Coletiva (Nescon), órgão complementar da FM, onde ainda permaneço.

No Nescon, colaborei em diversos projetos de pesquisa, ensino e extensão. Além do cumprimento das rotinas funcionais, assumi atribuições inerentes ao planejamento e desenvolvimento dessas iniciativas. A vivência em projetos voltados, em sua maioria, ao Sistema Único de Saúde (SUS) proporcionou- me acúmulo de conhecimento e crescimento profissional. Diante disso, em 2012, ingressei em uma pós-graduação na área de Gestão Pública, o que viabilizou a assunção de novas responsabilidades na carreira.

No âmbito da gestão institucional e da representatividade de classe, atuei de forma expressiva como membro titular na representação dos servidores Técnico- Administrativos em Educação (TAE) junto ao Núcleo e essa trajetória estendeu-se por três mandatos.

Em 2019, por designação da Diretoria da FM, integrei a Comissão de Fiscalização de contrato de aquisição decorrente de processo administrativo de contratação. Nessa função, atuei diretamente no

acompanhamento e na validação do recebimento dos itens adquiridos. No mesmo ano, fui designado pela diretoria para integrar a Equipe de Planejamento da contratação,atuando também na condição de membro requisitante do processo.

Em **2021**, fui habilitado no SIASG, tornando-me responsável pela consolidação das demandas de planejamento anual das aquisições do Nescon no PGC. Ainda em 2021, assumi a responsabilidade pela gestão e guarda ativa dos bens patrimoniais do Núcleo. Em cooperação com a Seção de Patrimônio, executo rotinas de registro, movimentação de ativos e inventários periódicos, garantindo a regularidade patrimonial dos bens sob minha guarda.

Em suma, minha trajetória desde 1994 evidencia formação continuada, responsabilidade e competências progressivas que fundamentam o nível de **RSC pleiteado**.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_02_GrupoII_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Em 2010, solicitei remoção do Gabinete do Reitor e passei a desenvolver minhas atividades no Nescon/FM, onde tive a oportunidade de participar de diversos projetos de pesquisa, ensino e extensão. Além do cumprimento das rotinas funcionais, minha atuação nos projetos incluía levantamento bibliográfico, revisão documental, coleta e validação de dados e apoio na elaboração de relatórios técnicos.*

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 36,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Desde 1994, atuei em diversas edições do vestibular da UFMG, um concurso essencial para a instituição. Como servidor, minha dedicação ao processo seletivo contribuiu para a lisura e a segurança necessárias à aplicação das provas. Essa participação alinhou-se diretamente aos objetivos da universidade, fortalecendo o ensino, a pesquisa e a extensão em prol da formação cidadã e social.*

3. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_03_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *No ano de 2019, fui designado pelo diretor da Faculdade de Medicina da UFMG para compor a equipe de fiscalização do contrato de aquisição, advindo do processo administrativo*

23072.026147/2019-08, cujo objeto era a compra de equipamentos e acessórios de informática, áudio, vídeo, foto e segurança para a instituição.

4. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_05_GrupoIV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Como servidor responsável pelo patrimônio das salas 706 a 725 do Nescon, órgão complementar da Faculdade de Medicina da UFMG, com designação formal desde janeiro de 2021, gerencio os bens do setor. Em cooperação com a Seção de Patrimônio, realizo o registro, a movimentação e o inventário dos equipamentos e mobiliário sob minha guarda, assegurando a devida regularidade patrimonial da UFMG.*

5. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 21,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_04_GrupoIV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Em 2019, fui designado por portaria do Diretor da Faculdade de Medicina para compor a equipe de Planejamento da Contratação do processo nº 23072.026147/2019-08, como membro requisitante. Em 2021, fui habilitado como requisitante do SIASG para inserção das necessidades de contratações anuais do Nescon/FM no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) do exercício subsequente.*

6. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_06_GrupoI_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuei como membro titular na representação dos servidores Técnico Administrativos junto ao Núcleo de Educação em Saúde Coletiva (Nescon), órgão complementar da Faculdade de Medicina. Exerci o cargo durante três mandatos de dois anos, contados a partir da homologação do resultado das eleições conduzidas pela diretoria da unidade para o preenchimento das vagas de representação da categoria.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.